



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2017

**PONTO II DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do nº 1 do art.º 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio, de acordo com o mapa de cálculo dos encargos assumidos, às Freguesias de Aldeia das Dez, Alvôco das Várzeas, Avô, São Gião, Meruge, Nogueira do Cravo e de Travanca de Lagos, como compensação pelos custos suportados com os trabalhos complementares de recolha e transporte de RSU indiferenciados, no ano de 2016, no valor total de 18.907,20 € (dezoito mil, novecentos e sete euros e vinte Cêntimos).

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António José Rodrigues Gonçalves, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 24 de abril de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED / ...



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2017

**PONTO III DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto III - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio destinado à execução da obra "Novas Instalações da Extensão de Saúde de Avô", no montante de 69.405,34 € (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinco euros e trinta e quatro centimos), a libertar de acordo com a evolução dos trabalhos e respetivos autos de medição.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carla Maria Vieira Nunes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 24 de abril de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2017

**PONTO IV DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto IV - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio como apoio à empreitada de “Construção de Pavilhão” no Seixo da Beira, no montante de 53.106,00 € (cinquenta e três mil, cento e seis euros), a libertar de acordo com a evolução dos trabalhos e respetivos autos de medição.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carla Maria Vieira Nunes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 24 de abril de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2017

**PONTO VI DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VI - Apreciação e votação, nos termos da alínea I), do nº 2, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como, apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano 2016.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Mário Miguel, com 3 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim João Manuel Cabral Metello, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 24 de abril de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2017

**PONTO VII DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VII - Apreciação e votação, nos termos da alínea I), do nº 2, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de aplicação do resultado líquido do ano de 2016.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por MAJORITY, com 3 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 24 de abril de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal